



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 27, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual
do exercício de 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.605, de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 715.612,30 (setecentos e quinze mil seiscientos e doze reais e trinta centavos) no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

| | | |
|----------------------------------|---|-----------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.001.08.122.0001.2.019. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL | |
| 484 - 3.3.90.08.00.00 1 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 4.455,00 |
| 485 - 3.3.90.92.00.00 1 | DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.000,00 |
| 08.001.08.122.0001.2.020. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR | |
| 486 - 3.3.90.08.00.00 1 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 891,00 |
| 487 - 3.3.90.92.00.00 1 | DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.000,00 |
| 08.001.08.122.0001.2.115. | MANUTENÇÃO DO FUMS - FUNDO DE INVESTIMENTO DE ASSIST. SOCIAL | |
| 494 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 42.000,00 |
| 495 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 41.000,00 |
| 08.001.08.122.0001.2.292. | FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL | |
| 489 - 3.3.90.14.00.00 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| 490 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| 491 - 3.3.90.36.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| 492 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 6.000,00 |
| 493 - 4.4.90.52.00.00 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.000,00 |
| 08.001.08.244.0010.2.289. | ATIVIDADE A CARGO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS | |
| 488 - 4.4.90.52.00.00 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| 08.001.08.482.0010.1.054. | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS | |



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

| | | |
|----------------------------------|--|-----------|
| 496 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 48.693,30 |
| 08.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.002.08.244.0010.2.114. | MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL | |
| 497 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 498 - 3.3.90.36.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| 499 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
| 500 - 4.4.90.52.00.00 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |
| 08.002.08.244.0010.2.293. | APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS | |
| 501 - 3.3.90.14.00.00 176 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 1.500,00 |
| 502 - 3.3.90.14.00.00 69 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 503 - 3.3.90.30.00.00 176 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.811,00 |
| 504 - 3.3.90.30.00.00 69 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| 505 - 3.3.90.36.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| 506 - 3.3.90.39.00.00 176 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
| 507 - 3.3.90.39.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 9.000,00 |
| 508 - 4.4.90.51.00.00 69 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 500,00 |
| 509 - 4.4.90.52.00.00 176 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |
| 510 - 4.4.90.52.00.00 69 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.500,00 |
| 08.002.08.244.0010.2.294. | GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO | |
| 511 - 3.3.90.14.00.00 69 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 512 - 3.3.90.30.00.00 69 | MATERIAL DE CONSUMO | 22.000,00 |
| 513 - 3.3.90.36.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.000,00 |
| 514 - 3.3.90.39.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17.000,00 |
| 515 - 4.4.90.52.00.00 69 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 18.008,04 |
| 08.002.08.244.0010.2.295. | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 516 - 3.3.90.30.00.00 176 | MATERIAL DE CONSUMO | 43.000,00 |
| 517 - 3.3.90.30.00.00 69 | MATERIAL DE CONSUMO | 61.978,87 |
| 518 - 3.3.90.36.00.00 176 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| 519 - 3.3.90.36.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.788,00 |
| 520 - 3.3.90.39.00.00 176 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 25.000,00 |
| 521 - 3.3.90.39.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 46.000,00 |
| 522 - 4.4.90.52.00.00 176 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.850,00 |
| 523 - 4.4.90.52.00.00 69 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 14.048,00 |



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

| | | |
|----------------------------------|--|-----------|
| 08.002.08.244.0010.2.296. | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE | |
| 524 - 3.3.90.30.00.00 176 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| 525 - 3.3.90.36.00.00 176 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 500,00 |
| 526 - 3.3.90.39.00.00 176 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000,00 |
| 527 - 4.4.90.52.00.00 176 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.000,00 |
| 08.002.08.244.0010.2.297. | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE | |
| 528 - 3.3.90.30.00.00 176 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.000,00 |
| 529 - 3.3.90.36.00.00 176 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| 530 - 3.3.90.39.00.00 176 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| 531 - 4.4.90.52.00.00 176 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.339,00 |
| 08.002.08.244.0010.2.298. | GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS | |
| 532 - 3.3.90.32.00.00 176 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 65.000,00 |
| 533 - 3.3.90.32.00.00 69 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 50.000,00 |
| 534 - 4.4.90.52.00.00 176 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| 535 - 4.4.90.52.00.00 69 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| 08.002.08.244.0010.2.299. | FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL | |
| 536 - 3.3.90.14.00.00 176 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 537 - 3.3.90.14.00.00 69 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 538 - 3.3.90.30.00.00 176 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.000,00 |
| 539 - 3.3.90.30.00.00 69 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.250,00 |
| 540 - 3.3.90.36.00.00 176 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| 541 - 3.3.90.36.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 500,00 |
| 542 - 3.3.90.39.00.00 176 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.000,00 |
| 543 - 3.3.90.39.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320.

Redução

| | | |
|----------------------------------|--|-----------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.001.08.122.0001.2.019. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL | |
| 249 - 3.3.90.30.00.00 176 | MATERIAL DE CONSUMO | 90.311,00 |



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

08.001.08.244.0010.2.106.

**REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

| | | |
|--------------------------|--|-----------|
| 265 - 3.3.90.30.00.00 69 | MATERIAL DE CONSUMO | 37.500,00 |
| 266 - 3.3.90.36.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 9.000,00 |
| 267 - 3.3.90.36.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 11.000,00 |
| 269 - 3.3.90.39.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 42.350,00 |

08.001.08.244.0010.2.113.

MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 274 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.215,43 |
| 276 - 3.3.90.30.00.00 176 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.850,00 |
| 275 - 3.3.90.30.00.00 69 | MATERIAL DE CONSUMO | 11.523,00 |
| 277 - 3.3.90.36.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 26.573,87 |
| 279 - 3.3.90.36.00.00 176 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 8.000,00 |
| 278 - 3.3.90.36.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 280 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| 282 - 3.3.90.39.00.00 176 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
| 281 - 3.3.90.39.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12.000,00 |
| 284 - 4.4.90.52.00.00 176 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |
| 283 - 4.4.90.52.00.00 69 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.000,00 |

08.001.08.244.0010.2.116.

MANUTENÇÃO E ATIVIDADE IGD- SUAS

| | | |
|--------------------------|--|-----------|
| 285 - 3.3.90.30.00.00 69 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| 286 - 3.3.90.36.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.500,00 |
| 287 - 3.3.90.39.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 288 - 4.4.90.52.00.00 69 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.500,00 |

08.001.08.244.0010.2.117.

MANUTENÇÃO E ATIVIDADE IGD- PBF

| | | |
|--------------------------|--|-----------|
| 289 - 3.3.90.14.00.00 69 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 2.000,00 |
| 290 - 3.3.90.30.00.00 69 | MATERIAL DE CONSUMO | 17.950,00 |
| 291 - 3.3.90.36.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.000,00 |
| 292 - 3.3.90.39.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 25.000,00 |
| 293 - 4.4.90.52.00.00 69 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |

08.001.08.244.0010.2.118.

MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONS. MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE

| | | |
|--------------------------|-------------------------|----------|
| 294 - 3.3.90.14.00.00 69 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 |
| 295 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.250,00 |



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

| | | |
|----------------------------------|---|------------|
| 297 - 3.3.90.30.00.00 176 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| 296 - 3.3.90.30.00.00 69 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.250,00 |
| 298 - 3.3.90.36.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.000,00 |
| 300 - 3.3.90.36.00.00 176 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 299 - 3.3.90.36.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 500,00 |
| 301 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 303 - 3.3.90.39.00.00 176 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| 302 - 3.3.90.39.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| 08.001.08.244.0010.2.119. | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 304 - 3.3.90.14.00.00 69 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 |
| 305 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| 306 - 3.3.90.30.00.00 69 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| 307 - 3.3.90.36.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 308 - 3.3.90.36.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 500,00 |
| 309 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| 310 - 3.3.90.39.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 500,00 |
| 08.001.08.244.0010.2.289. | ATIVIDADE A CARGO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS | |
| 315 - 3.3.90.32.00.00 176 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 50.000,00 |
| 314 - 3.3.90.32.00.00 69 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 100.000,00 |
| 08.001.08.244.0010.2.290. | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 316 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| 318 - 3.3.90.30.00.00 176 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.339,00 |
| 317 - 3.3.90.30.00.00 69 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 320 - 3.3.90.36.00.00 176 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 319 - 3.3.90.36.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 500,00 |
| 321 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| 323 - 3.3.90.39.00.00 176 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.500,00 |
| 322 - 3.3.90.39.00.00 69 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
| 324 - 4.4.90.52.00.00 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| 326 - 4.4.90.52.00.00 176 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 9.000,00 |
| 325 - 4.4.90.52.00.00 69 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

08.002.00.000.0000.0.000.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.08.244.0010.2.114.

MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

| | | |
|---------------------------|--|----------|
| 328 - 3.3.90.30.00.00 176 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 329 - 3.3.90.36.00.00 176 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| 330 - 3.3.90.39.00.00 176 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
| 331 - 4.4.90.52.00.00 176 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

322 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

324 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

326 - 4.4.90.52.00.00 176 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00

325 - 4.4.90.52.00.00 69 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.08.244.0010.2.114. MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

328 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

329 - 3.3.90.36.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

FÍSICA

330 - 3.3.90.39.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

331 - 4.4.90.52.00.00 176 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.605, de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 715.612,30 (setecentos e quinze mil seiscientos e doze reais e trinta centavos) no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.122.0001.2.019. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL

484 - 3.3.90.08.00.00 1 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 4. 455,00

SERVIDOR E DO MILITAR

485 - 3.3.90.92.00.00 1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

08.001.08.122.0001.2.020. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR

486 - 3.3.90.08.00.00 1 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 891,00

SERVIDOR E DO MILITAR

487 - 3.3.90.92.00.00 1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

08.001.08.122.0001.2.115. MANUTENÇÃO DO FUMS - FUNDO DE INVESTIMENTO DE ASSIST.

SOCIAL

494 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 42.000,00

495 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 41.000,00

JURÍDICA

08.001.08.122.0001.2.292. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

489 - 3.3.90.14.00.00 1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

490 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

491 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

FÍSICA

492 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.000,00

JURÍDICA

493 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

08.001.08.244.0010.2.289. ATIVIDADE A CARGO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

488 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

08.001.08.482.0010.1.054. CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

496 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 48.693,30

08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.08.244.0010.2.114. MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

497 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

498 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

FÍSICA

499 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

500 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

08.002.08.244.0010.2.293. APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

501 - 3.3.90.14.00.00 176 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.500,00

502 - 3.3.90.14.00.00 69 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

503 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 3.811,00

504 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

505 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

FÍSICA

506 - 3.3.90.39.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

507 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 9.000,00

JURÍDICA

508 - 4.4.90.51.00.00 69 OBRAS E INSTALAÇÕES 500,00

509 - 4.4.90.52.00.00 176 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

510 - 4.4.90.52.00.00 69 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.500,00

08.002.08.244.0010.2.294. GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E

CADASTRO

511 - 3.3.90.14.00.00 69 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

512 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 22.000,00

513 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00

FÍSICA

514 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 17.000,00

JURÍDICA

515 - 4.4.90.52.00.00 69 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.008,04

08.002.08.244.0010.2.295. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

516 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 43.000,00

517 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 61.978,87

518 - 3.3.90.36.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

FÍSICA

519 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.788,09

FÍSICA

520 - 3.3.90.39.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 25.000,00

JURÍDICA

521 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 46.000,00

JURÍDICA

522 - 4.4.90.52.00.00 176 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.850,00

523 - 4.4.90.52.00.00 69 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.048,00

08.002.08.244.0010.2.296. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE

524 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

525 - 3.3.90.36.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00

FÍSICA

526 - 3.3.90.39.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00

JURÍDICA

527 - 4.4.90.52.00.00 176 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

08.002.08.244.0010.2.297. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE

ALTA COMPLEXIDADE

528 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

529 - 3.3.90.36.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

FÍSICA

530 - 3.3.90.39.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

JURÍDICA

531 - 4.4.90.52.00.00 176 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.339,00

08.002.08.244.0010.2.298. GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

532 - 3.3.90.32.00.00 176 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 65.000,00

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

533 - 3.3.90.32.00.00 69 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 50.000,00

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

534 - 4.4.90.52.00.00 176 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

535 - 4.4.90.52.00.00 69 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

08.002.08.244.0010.2.299. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

536 - 3.3.90.14.00.00 176 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

537 - 3.3.90.14.00.00 69 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

538 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

539 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 5.250,00

540 - 3.3.90.36.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

FÍSICA

541 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00

FÍSICA

542 - 3.3.90.39.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.000,00

JURÍDICA

543 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

JURÍDICA

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.00.000.0000.0.000. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.001.08.122.0001.2.019. **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL**

249 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 90.311,00

08.001.08.244.0010.2.106. **REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E**

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

265 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 37.500,00

266 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 9.000,00

FÍSICA

267 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 11.000,00

FÍSICA

269 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 42.350,00

JURÍDICA

08.001.08.244.0010.2.113. **MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

274 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 3.215,43

276 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 7.850,00

275 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 11.523,00

277 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 26.573,87

FÍSICA

279 - 3.3.90.36.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 8.000,00

FÍSICA

278 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

FÍSICA

280 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00

JURÍDICA

282 - 3.3.90.39.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

281 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 12.000,00

JURÍDICA

284 - 4.4.90.52.00.00 176 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

283 - 4.4.90.52.00.00 69 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.000,00

08.001.08.244.0010.2.116. **MANUTENÇÃO E ATIVIDADE IGD- SUAS**

285 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

286 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.500,00

FÍSICA

287 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

288 - 4.4.90.52.00.00 69 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.500,00

08.001.08.244.0010.2.117. **MANUTENÇÃO E ATIVIDADE IGD- PBF**

289 - 3.3.90.14.00.00 69 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

290 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 17.950,00

291 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00

FÍSICA

292 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 25.000,00

JURÍDICA

293 - 4.4.90.52.00.00 69 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

08.001.08.244.0010.2.118. **MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONS. MUN. DIR. CRIANÇA E**

ADOLESCENTE

294 - 3.3.90.14.00.00 69 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

295 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 5.250,00

297 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

296 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 5.250,00

298 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00

FÍSICA

300 - 3.3.90.36.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

FÍSICA

299 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00

FÍSICA

301 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

303 - 3.3.90.39.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

JURÍDICA

302 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

JURÍDICA

08.001.08.244.0010.2.119. **MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

304 - 3.3.90.14.00.00 69 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

305 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

306 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

307 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

FÍSICA

308 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00

FÍSICA

309 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

JURÍDICA

310 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00

JURÍDICA

08.001.08.244.0010.2.289. ATIVIDADE A CARGO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

315 - 3.3.90.32.00.00 176 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 50.000,00

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

314 - 3.3.90.32.00.00 69 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 100.000,00

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.08.244.0010.2.290. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

316 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

318 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 8.339,00

317 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

320 - 3.3.90.36.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

FÍSICA

319 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00

FÍSICA

321 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00

JURÍDICA

323 - 3.3.90.39.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.500,00

JURÍDICA

322 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

324 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

326 - 4.4.90.52.00.00 176 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00

325 - 4.4.90.52.00.00 69 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**08.002.08.244.0010.2.114. MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

328 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

329 - 3.3.90.36.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

FÍSICA

330 - 3.3.90.39.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

331 - 4.4.90.52.00.00 176 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

LEI Nº 1.604, DE 2024 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 576.932,76 (quinhentos e setenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.002.10.302.0005.2.045. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

545 - 3.1.90.11.00.00 16050000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 257.986,91

CIVIL

546 - 3.1.90.13.00.00 16050000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 121.155,88

544 - 3.3.90.04.00.00 16050000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 197.789,97

PESSOAL CIVIL

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320:

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.